



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 441/2025

**Data:** 31.07.2025

**Ementa:** nomeia candidatas para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação de nº 029/2025, e 031/2025, e o memorando online sob o nº 1.040/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas, a partir de 04 de agosto de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nºs 029/2025, 031/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

#### Professor

Candidato	Nível	Classe
Arlene Oliveira dos Santos Lopes de Carvalho	C	01
Érika Oliveira do Prado Botelho	C	01

**Art. 2º** As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de agosto de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:943368C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado  
– Edição nº 13378 de 01.08.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais